CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 110673/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000076/2023 | Pregão Eletrônico: 068A/2023

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN000119 | MOP24CIN041127 | Vigência: 07/02/2025

Solicitação de Fornecimento: 0108/2024, efetuada em 16/04/2024 por MUSTAFA BAKER

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	SETOR DE TI - SEDE PREFEITURA	Telefone:	(47) 3471-2246
Endereço:	PRAÇA GETULIO VARGAS N° 1 - EM FRENTE A IGREJA MATRIZ - CENTRO		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 08H AS 14H

Dados do Fornecedor

Nome:	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Telefone:	
Endereço:	R ELIAS SCHMIDT	Banco:	Nu Pagamento S.A
Cidade:	Palhoça-SC - CEP: 88.131-633	Agência:	0001
Cnpj:	41.819.436/0002-75 Inscrição:	Conta Corrente:	72756454-3 \| Ariosi Comercio de Equipamentos de Informatica LTD
Email:	ARIOSI.FILIAL@GMAIL.COM	Pix:	41.819.436/0002-75

Domicílio Eletrônico: ariosi.filial@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	201E.1E01.E598.6198	08/03/2024	04/09/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	240140048223329	15/02/2024	13/08/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	51534/2024	17/04/2024	17/05/2024	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2024041706273703488047	17/04/2024	16/05/2024	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	10536438/2024	15/02/2024	13/08/2024	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 70C58CD2F9F4818A755FF737C7D60685F3D30749

Destinação: DIRETORIA DE TI PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 03/05/2024 — Prazo Entrega: 02/06/2024

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 2667/2024/R$1.859,90

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
122	10,00	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 450W; CONECTORES SATA: 04; EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21373)	BRX 500W AUTOMÁTICA COOLER AMARELO 80 PLUS	185,99	1.859,90
				Valor Total:		**1.859,90**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 03/05/2024
Enviada para o Fornecedor em 03/05/2024

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).